

com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para a satisfação das demandas ocorridas em Licitações e Contratos Administrativos, de interesse do Município de Fundão/ES, por intermédio da ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S.A, por meio de Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de apresentação da proposta por força do disposto na legislação em vigor.

VALOR TOTAL: R\$ 10.611,00 (dez mil seiscentos e onze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

004100.0412200022.015 - Manutenção das Atividades da Semad

33903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 021

15300000000 - Royalties do Petróleo

ID CIDADES: 2022.026E0600010.10.0004

Data da Assinatura: 10 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ZAMIR GOMES ROSALINO

Protocolo 967414

Comunicado

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Administração declara aberta a fase de Pesquisa Mercadológica com fins à contratação de seguro de acidentes pessoais, referente ao Processo administrativo nº 4567/2018.

Prazo para envio da proposta: 10 (dez) dias úteis.

Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação.

Objeto: Contratação de seguro de acidentes pessoais para Guarda-Vidas do Município de Fundão, com contratação imediata de 28 (vinte e oito) seguros para a alta temporada período de 3 (três meses).

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compras@fundao.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3267-2008.

Fundão/ES, 11 de Novembro de 2022.

Débora Bernabé Patuzzo

Coordenadora de Compras

Prefeitura Municipal de Fundão/ES

Protocolo 967410

COMUNICADO

Fica suspenso a prestação de serviços constante no Contrato nº079/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Fundão e a empresa HFF Transportes LTDA ME, em cumprimento a determinação judicial

constante dos autos do processo nº 0000638-85.2022.8.08.0059.

Fundão, ES, 11 de novembro de 2022.

Thayná Nunes Loureiro de Laia

Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Matrícula nº409525/16

Protocolo 967734

Guaçuí

Decreto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000325/2022/PMG.

Processo Nº 006324/2022

Identificação do TCE:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022 - da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ

CONTRATADO(A): PADARIA ZINI LTDA

DO OBJETO: ADESÃO À ARP Nº 110/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK. ADESÃO ARP 135/2022.

DO VALOR: Pelo objeto ora adquirido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais).

DO PRAZO: Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e seu termino se dará em 05 de maio de 2023, ou com entrega de todos os itens licitados, podendo ser prorrogado por interesse da administração (04 de novembro de 2022 à 05 de maio de 2023).

DO FISCAL DE CONTRATO: Em conformidade com o Artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o (a) servidor(a) público(a) municipal HELIDA APARECIDA BORGES PIROVANI.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 00062-1111000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (08000802.1236500132.027.0001.33903900000.11110000000)

Guaçuí-ES, 04 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL

Protocolo 967190

Edital

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022

IDCidadES/TCEES:2022.027E0700001.01.0053
PROCESSO Nº 6.443/2022

www.amunes.es.gov.br

OBJETO: aquisição de materiais elétricos para a realização do Natal de Luz 2022, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

EMPRESAS VENCEDORAS:

COMERCIAL DUDARIO LTDA: no valor de R\$ 20.579,15 (vinte mil quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME no valor de R\$ R\$ 6.807,10 (seis mil oitocentos e sete reais e dez centavos).

LORENA COSMETICOS LTDA no valor de: R\$ 794,45 (setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

TOTAL GERAL: R\$ 28.180,70 (Vinte e oito mil cento e oitenta reais e setenta centavos)

Guaçuí-ES, 11 de novembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 967377

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0055
PROCESSO Nº 6.537/2022

OBJETO: aquisição de material de construção para a realização do Natal de Luz, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Empresa Vencedora:
- COMERCIAL DUDARIO LTDA

TOTAL GERAL: R\$ 8.294,15 (oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

Guaçuí-ES, 11 de novembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 967429

AVISO DE SUSPENSÃO "sine die"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações e demais legislações correlatas, a SUSPENSÃO da abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022, referente a contratação de Leiloeiro oficial, no regular exercício de sua profissão, para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Guaçuí, anteriormente agendado para o dia 14/11/2022, às 09h. Ficando, assim, nova data a ser informada, com o objetivo de melhor análise do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do sítio oficial - www.guacui.es.gov.br, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h

as 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 11 de novembro de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Presidente CPL - PMG

Protocolo 967587

Portaria

PORTARIA N.º 6.868, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece critérios para a escolha de turma nas escolas da rede municipal de ensino.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3733/2010, que dispõe sobre a desconcentração Administrativa do Poder Executivo Municipal de Guaçuí, bem como o Decreto nº 7.255/2010 que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios para escolha das turmas nas escolas da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o direito adquirido é um dos pilares dos direitos fundamentais esculpidos dentro do Art. 5º da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Para a escolha de turma nas unidades de ensino da rede municipal, CEMEI e CEMEI Creche, será respeitada a ordem de chegada dos professores nos estabelecimentos de ensino.

Art. 2º - Em caso de empate de professores, será considerado a data de exercício.

Art. 3º - Para a escolha de turma no ensino fundamental anos iniciais a escola organizará duas listagens, sendo uma para os interessados em escolher as turmas do ciclo de alfabetização (1º e 2º ano) e outra para os interessados em escolher as turmas de 3º ao 5º ano, de acordo com as turmas ofertadas na escola.

I - os interessados em escolher turmas do ciclo de alfabetização (1º e 2º ano) deverão ser organizados em lista própria, pois para atuar nestas turmas os requisitos serão:

- Ter concluído a formação de conhecimentos básicos em Alfabetização;
- Ter concluído ou estar participando de cursos no AVAMEC: "Tempo de Aprender" e "A,B,C".
- Ter concluído ou estar participando formação de Implementação do Currículo do Espírito Santo no Ciclo de Alfabetização.
- Ter concluído a Formação continuada "Intervenções Pedagógicas - Princípio Alfabético e Consciência Fonológica I".

II - os interessados em escolher turmas (3º ao 5º ano) deverão ser organizados em lista própria, pois para atuar nestas turmas os requisitos serão:

- Ter concluído a oficina de elaboração de itens;